



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI – ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ: 35.492.420/0001-17

Rua Manoel Galdino de Souto, nº 54, Centro, Cubati – PB

### PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Exercício Financeiro: 2026 | Lei Federal nº 14.133/2021

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratações Anual – PCA foi elaborado em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e com o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta o PCA no âmbito da Administração Pública federal, aplicado subsidiariamente aos demais entes federativos. O documento tem por finalidade consolidar e planejar as contratações previstas para o exercício de 2026, conferindo transparência, racionalidade e economicidade à gestão dos recursos públicos da Câmara Municipal de Cubati – PB.

#### 2. OBJETO

O presente PCA contempla as contratações de serviços essenciais ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Cubati – PB durante o exercício financeiro de 2026, abrangendo serviços de assessoria especializada, fornecimento de combustível, digitalização e catalogação de documentos e monitoramento de câmeras de segurança.

#### 3. DAS CONTRATAÇÕES PLANEJADAS

Nº	OBJETO / SERVIÇO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Assessoria em Licitações	Inexigibilidade	R\$ 26.400,00
02	Assessoria em Transparência Pública	Inexigibilidade	R\$ 26.400,00
03	Assessoria Jurídica	Inexigibilidade	R\$ 42.000,00
04	Assessoria Jurídica Estratégica à Mesa Diretora	Inexigibilidade	R\$ 36.000,00
05	Assessoria Contábil	Inexigibilidade	R\$ 60.000,00
06	Digitalização e Catalogação de Documentos	Dispensa	R\$ 26.400,00
07	Fornecimento de Combustível	Dispensa	R\$ 31.000,00



Nº	OBJETO / SERVIÇO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
08	Monitoramento de Câmeras de Segurança	Dispensa	R\$ 17.400,00

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1** A modalidade de Inexigibilidade de Licitação aplica-se nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quando houver inviabilidade de competição.
- 4.2** A modalidade de Dispensa de Licitação aplica-se nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme os casos e limites definidos em lei.
- 4.3** Os valores estimados têm caráter orientativo e poderão ser ajustados mediante pesquisa de preços atualizada, realizada à época de cada contratação.
- 4.4** O presente Plano de Contratações Anual será publicado no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.
- 4.5** O presente PCA poderá ser revisado e atualizado ao longo do exercício, mediante ato fundamentado da Presidência da Câmara Municipal, sempre que houver necessidade superveniente devidamente justificada.

Cubati – PB, 30 de dezembro de 2025.

  
**ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cubati – PB